



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 23 de abril de dois mil e vinte e quatro, os vereadores reuniram-se no Salão de Eventos da Chácara do Padre, localizado à Rua Miguel Siqueira, n.º 37, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (União Brasil), Celmo Moraes Teixeira (PP), Leticia Vieira da Silva Caetano (PP), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Arnaldo Gonçalves da Silva (PP) e Ancelmo José Rabelo (Podemos). A sra. Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. Logo após foi lido um trecho da Bíblia pelo Vereador Ancelmo José. Iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Segundo Secretário, Vereador Diogo da Cunha Paulo fazendo a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024, a qual após lida foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Ancelmo José para fazer a leitura da Pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2024. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, **iniciando a Ordem do Dia**, com apreciação do Requerimento n.º 012/2024, de autoria do Vereador Diogo da Cunha Paulo, “Requer que o Poder Executivo Municipal providencie uma vaga de embarque e desembarque de pacientes no Hospital Municipal de Corumbáiba”. Após a leitura do requerimento o vereador autor fez sustentação oral justificando que está propondo o requerimento após receber um ofício de uma cidadã corumbaibense que viu essa dificuldade, pois ficam muitos carros e motos estacionados do hospital, dificultando o embarque e desembarque dos pacientes. Finalizou pedindo a aprovação do seu requerimento e o seu pronto atendimento, em caráter de urgência. O requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei n.º 064/2024, “Autoriza alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Corumbáiba e dá outras providencias” e projeto de Lei n.º 067/2024, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2025, e dá outra providência”. Ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura dos referidos projetos a sra. Presidente convidou a Dra. Denise Marinho, Assessora Jurídica da Câmara para estar falando do Projeto de Lei n.º 064/2024, autorizando a alienação de bens. A Dra. Denise citou que referente ao projeto foi solicitando uma análise referente a legalidade e constitucionalidade da matéria, ressaltando que dentro do seu entendimento não verificou nenhuma ilegalidade e inconstitucionalidade, pois a lei orgânica do município autoriza alienar os bens imóveis, com a autorização legislativa, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

que está sendo feito, através do projeto e caso seja autorizado; a alienação será por meio de processo licitatório. Citou que na justificativa do projeto está que o dinheiro será utilizando para as despesas de capital, essas despesas são investimentos que podem vir em forma de construção de um novo hospital, de uma escola; o dinheiro não pode ser usado para quitar contas do cotidiano das despesas públicas. Em seguida se colocou em disposição dos vereadores caso tenha alguma dúvida. O primeiro a questionar foi o Vereador Eron Gonçalves, perguntando se o projeto está se referindo a FRUTAGO, expondo que do seu ponto de vista o projeto deve ser muito bem analisado. A Sra. Presidente justificou que convidou a Assessora Jurídica para estar explicando o projeto, porque há tempo que ele foi distribuído para os vereadores e, até o momento, não tinham apresentado dúvidas e, por motivos de política não podem deixar de votar em algo que pode beneficiar a população, porque serão mais cem empregos para Corumbáiba e o povo precisa de trabalhar. A Dra. Denise expôs que essas áreas foram doadas para que fosse montada as empresas que gerassem empregos e como não cumpriram as exigências, essas áreas foram revertidas para o patrimônio público e como foi citado na justificativa do projeto que é um imóvel que está sem destinação, parada, sem gerar empregos o executivo está propondo em vender, onde irá entrar capital de investimentos e gerar empregos, trazendo melhorias para várias áreas. Finalizou reforçando que o projeto não tem nenhuma ilegalidade, respeita a lei de responsabilidade fiscal. Usou a palavra o Vereador Breno Moraes citando que não é contra, porém acredita que deve ter o cuidado, pois é um patrimônio de um bem imóvel que ao invés de ser revestido em dinheiro poderia talvez, ser trocado em uma nova área, que pudesse ser construída outras benfeitorias, como casas populares, ressaltando que poderia entrar num consenso sem ofender nenhum dos lados e manter um patrimônio para toda a população. A Dra. Denise citou que o projeto está no sentido de vendas, porém nada impedem de ser alterado para ser uma permuta. Não havendo mais questionamentos a sra. Presidente agradeceu a Dra. Pela explicação, ressaltando que a área está parada há mais de vinte anos e as pessoas precisando de trabalhar, expondo as dificuldades que os vereadores enfrentam, pois estão tentando aprovar um projeto para gerar empregos para Corumbáiba, mas nem todos entendem e ficam denegrindo a imagem dos outros nas redes sociais. Logo após informou que fez um ofício para o Ministério Público para estar participando das decisões referentes ao projeto, porque nenhum vereador tem interesse de fazer nada errado, estão tentando fazer a diferença na vida da população, principalmente, das pessoas mais carentes e dos querem trabalhar para sustentar sua família. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 002/2024, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

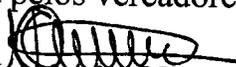
Estado de Goiás

Vereador Breno de Moraes Rezende Borges, “Inclui no calendário anual oficial de festividades natalinas do Município de Corumbáiba o evento denominado “pega do leitão”, e dá outras providências. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Logo após foi apreciado o Projeto de Resolução n.º 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre a fixação de subsidio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, “Altera a redação da Lei Municipal n.º 608/2009, e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 065/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo a realizar aporte de recursos financeiros a Companhia Abatedoura de Corumbáiba – CIAAC e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei n.º 066/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a autorização ao Município de Corumbáiba custear despesas para a realização do 3º Desafio Areião XCM de Mountain Bike e do 2º Torneio de Futevôlei e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em segunda votação. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, “Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda – REFIS 2024, do Município de Corumbáiba e dá outras providências”, O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em segunda votação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Eron Gonçalves justificando que pediu vistas referente ao projeto de aporte financeiro para o CIAAC para verificar os motivos do valor solicitado no projeto. Visitando a companhia e conversando com o Diretor, sr. Aurélio, constatou que fora os impostos a companhia deve mais de oitenta mil, ressaltando que, realmente, o CIAAC necessita do apoio financeiro do município para continuar funcionando. Reforçou que esse aporte deveria estar melhor definido no projeto para dar clareza no que os vereadores estão aprovando. Em seguida falou que em relação ao projeto de alienação de bens pertencentes ao município devem pensar bem, porque é uma decisão grande, pois a área daria para fazer várias casas e, o município perdeu a oportunidade de construir muitas por falta de área. E com a venda o dinheiro pode sumir. Também, o valor está muito baixo, apenas quatro milhões e meio, deveriam ter solicitado, no mínimo, três avaliações e, quem garante que o

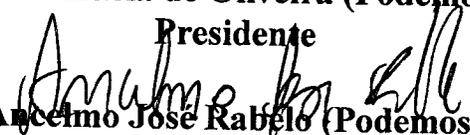


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

comprador irá abrir empresa? Finalizou pedindo para que fosse marcada uma reunião e que fossem apresentadas as três avaliações. A próxima a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Letícia Caetano reforçando a fala do Vereador Eron, pois o projeto é polêmico, principalmente, por ter perdido várias casas por falta de terreno. O município tinha perdido a área, agora sendo revestida para o patrimônio público, a necessidade de vender de imediato e, se futuramente precisar de construir mais casas populares, vai ter que comprar terreno. Ressaltou que o projeto está mal explicado, deveria ter mais avaliações, não quer aprovar um projeto hoje para amanhã arrepender, devem sentar todos os vereadores e ver o que for melhor para Corumbáiba, não está contra empregos, mas, e as moradias? Também são necessárias. Finalizou reforçando que o projeto tem muitas falhas e que o momento é de reflexão para que possam fazer o melhor para a população. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Gilson Arrates reforçando que a venda da FRUTAGO está sendo polêmica, justificou que é a favor se a empresa que vier gerar empregos. Explicou que em relação ao valor, esses quatro milhões e meio é um lance inicial, pois irá ter uma licitação. Finalizou reforçando que devem se reunir para discutir com mais calma o projeto. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo vereadores inscritos a sra. Presidente agradeceu a presença de todos. Logo após finalizou a presente reunião, convidando os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Diogo da Cunha Paulo, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, à qual assino juntamente com a Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Nalva Lúcia de Oliveira (Podemos)

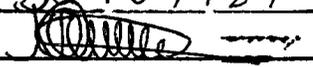
Presidente


Anselmo José Rabelo (Podemos)

1º - Secretário


Diogo da Cunha Paulo (Podemos)

2º - Secretário

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Corumbáiba-GO
APROVADO
Data: 30/04/24

Presidente da Câmara